



**3º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 0301.291.02/2021
PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2021**

3º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: L. D. E. CLINICA DE IMAGEM LTDA.

Pelo presente 3º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário n° 0301.291.02/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde Sra. LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, L. D. E. CLINICA DE IMAGEM LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°23.310.609/0001-62, Endereço: Av. Presidente Médici, N° 2911, Centro São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Diogo Coelho de Sousa Correia (Sócio Administrador), portador do R.G. n° 019757112002-2 SSP-MA e CPF n° 019.627.353-62, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **3º Termo Aditivo** ao Contrato Originário n° 0301.291.02/2021, que se regará pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário n°0301.291.02/2021 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, R\$ 101.540,00 (cento e um mil, quinhentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário n° 0301.291.02/2021.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 26 de dezembro de 2023.

Luara Lima Porto de Carvalho

LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Luara Lima Porto de Carvalho

L. D. E. CLINICA DE IMAGEM LTDA
CNPJ n° 23.310.609/0001-62
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Nome:

CPF: 059013113-37

Nome:

CPF: